
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.644, DE 16 DE MAIO DE 2022.

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal **ESTEVÃO SILVA MACHADO**, ocupante do cargo comissionado de SUPERINTENDENTE DE URBANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORLA, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 16 de maio de 2022.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal